



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
gabinete@capaodoleao.rs.gov.br  
Av. Narciso Silva, 1620 – CEP 96160-000  
CGC – 87.691.507/0001-17

---

**EXTRATO DA PORTARIA nº 290 de 05 de julho de 2021**

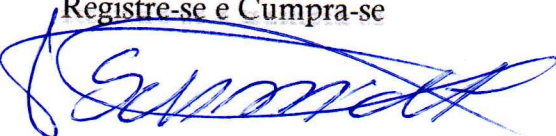
OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Especial, para apurar a falta de pagamento dos abastecimentos realizados na EMPRESA ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEL LEÃO LTDA, CNPJ nº 09.273.885/0001-77, sem o cartão magnético do sistema Banricard e designa a Comissão Permanente de Sindicâncias, Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada pelas Portarias nºs 066/2021 e 143/2021.

PRAZO: 30 dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO, em 05 de julho de 2021.

  
VILMAR MOTTA SCHMITT  
Prefeita Municipal

Registre-se e Cumpra-se

  
LUIS CARLOS MOTTA SCHMITD  
Secretário de Governo